

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2350 - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS FONTES DE POLUIÇÃO SONORA NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, REGULAMENTA O INCISO II DO ART. 6º, BEM COMO ART. 8º-A DA LEI Nº 280/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, no art. 70 considera infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente;

CONSIDERANDO que a Lei nº 280, de 16/12/2008, no art. 6º, inciso II, define poluição sonora como toda emissão de som que, direta ou indiretamente seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança, e ao bem-estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nesta lei;

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 280, de 16/12/2008, que dispõe sobre a proibição da poluição sonora e dá outras providências, no art. 8º-A estabelece que constitui infração a ser punida na forma desta Lei perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com algazarras ou barulhos de qualquer natureza, inclusive os produzidos por animais domésticos, voz humana, som musical, obras, reformas e outros capazes de prejudicar o meio ambiente, a saúde, a segurança ou o sossego público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001, de 10/10/2006, que institui o Novo Código de Postura do Município de São Francisco de Itabapoana e dá outras providências, no art. 57 estabelece que Compete à Prefeitura licenciar e fiscalizar, observada a legislação federal e estadual, todo e qualquer tipo de aparelhagem sonora, instrumentos de alerta e de propaganda, que possam perturbar o sossego público ou da vizinhança;

CONSIDERANDO, finalmente, a premência de o Poder Público assegurar a proteção do bem-estar e do sossego público severamente ameaçados pela poluição sonora na cidade do Rio de Janeiro,

DECRETA:

DAS PRAIAS

Art. 1º Ficam regulamentados, na forma estabelecida nos arts. 3º e seguintes deste Decreto, o inciso II do art. 6º, bem como o art. 8º-A, da Lei nº 280 de 16/12/2008, para o fim de dar efetividade à proibição legal de utilização de caixas de som ou quaisquer meios de amplificação sonora nas praias da Cidade de São Francisco de Itabapoana.

DAS EXCEÇÕES

Art. 2º Exceuem-se das vedações previstas neste Decreto:

I - A utilização de equipamentos de amplificação sonora exclusivamente para a promoção de atividades desportivas ou de lazer devidamente autorizadas pelo Poder Executivo;

II - Eventos autorizados pelo Administração Pública.

DAS PENALIDADES

Art. 3º A utilização de caixas de som ou quaisquer meios de amplificação sonora em desacordo com os termos da legislação em vigor será coibida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que poderá fiscalizar por meio da Guarda Civil Municipal e dos Fiscais de Trânsito e de Postura, dentro do âmbito de atribuições destes últimos, cabendo ainda o recolhimento de caixas de som e quaisquer equipamentos com fins de amplificação sonora utilizados na prática da infração, com fundamento no art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 9.605/1998.

§ 1º O recolhimento referido no caput será formalizado mediante a emissão de Termo de Retenção de Equipamento Sonoro (TRES) e deverá ser objeto de Resolução.

§ 2º A atuação prevista no caput será efetuada sem prejuízo da atuação de outros órgãos que desempenhem funções afetas à matéria, aplicando-se as penalidades e providências pertinentes no âmbito das competências de cada órgão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de fevereiro de 2026.

YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 205, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana e,

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos profissionais de saúde do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, através da instituição de plano de carreira, de modo a permitir o desenvolvimento profissional do servidor e consequentes melhorias de padrão remuneratório;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 39, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2464/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos servidores da Guarda Civil Municipal do Município de São Francisco de Itabapoana;

Art. 2º - A Comissão Especial instituída no Artigo 1º desta Portaria terá prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão instituída no Artigo 1º, os servidores abaixo:

Presidente
CLÁUDIO MOYSÉS HERINGER
Matrícula nº 96092-2

Membro
ROBERTA KELLEN SOARES PANISSET
Mat. nº1000136-1

Membro
MARCELO NUNES CARDOSO
Mat. nº1000134-1

Membro
MARCIA SUELY BARRETO NUNES MOÇO
Matrícula nº 5589-1

Membro
RAPHAEL JORGE BARRETO DE SÁ GUIMARÃES
Matrícula nº 8001917

Art. 4º - Para o bom e regular desempenho de suas atividades poderá a Comissão valer-se do apoio dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal que necessitar, a fim de obter acesso a quaisquer documentos que sejam de interesse para os trabalhos e estudos desenvolvidos pela Comissão, visando a Elaboração a Plano de Cargos e Salários dos servidores da Guarda Civil Municipal do Município de São Francisco de Itabapoana;

Art. 5º - Ao término dos trabalhos caberá a Comissão a apresentação de relatório de conclusão acompanhado da minuta do plano de cargos, carreira e remuneração, objeto dessa Portaria, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Os serviços da presente Comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém, considerados de relevância pública.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de janeiro de 2026.

YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

PORTARIA Nº. 208/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a senhora BÁRBARA MARIA SANTOS ALVES para o cargo em comissão de Coordenadora de Programa, símbolo CC-5, para coordenar o Equipamento CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos a 01/02/2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 03 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 211/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR o Senhor DEMILSON CORRÊA NUNES para o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-8, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 05 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº 212 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CEDE A SERVIDORA MARIANA NUNES MARINHO PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ;
A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

CEDER a servidora MARIANA NUNES MARINHO, matrícula nº 3656897-2, ocupante do cargo de Professor II, para exercer suas atividades laborativas no Município de Rio das Ostras/RJ, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2026, com ônus para o Município de Rio das Ostras/RJ, vigorando por tempo indeterminado.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 05 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 213 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR;
A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR
RESOLVE:

CONVOCAR a senhora GERCIANE DA SILVA VIANA, matrícula nº 286015, convocada pela Resolução nº 01/2024, no cargo de Conselheiro Tutelar, para substituir a Sra. LAURA PESSANHA AZEREDO, matrícula nº 8003051-1, tendo em vista o afastamento da referida por atestado médico, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme ofício nº 28/2026 da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano, com efeitos a partir do dia 05/02/2026 a 24/02/2026, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 05 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 214 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (SUCATAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS AFINS EM GERAL) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inc. II, "c", da Lei Orgânica do Município de São Francisco, CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico adequado para a guarda de diversos bens inservíveis de propriedade do Município e como forma de evitar acúmulo e maiores deteriorações;
CONSIDERANDO que os bens inservíveis poderão ser alienados, via leilão público, com reversão de possíveis recursos aos cofres do Município;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente Para Levantamento e Avaliação De Bens Móveis Inservíveis (Sucatas de Veículos e Maquinários afins em geral), para fins de leilão público, da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão instituída no artigo 1º no âmbito da Administração Pública Municipal os servidores abaixo:

Yanna Ferreira Abreu
Matrícula nº 8000862-1
(Presidente)

Cleber dos Santos Raimundo
Matrícula nº 25674-1
(Membro)

Hércules Augusto Mendes Pinheiro
Matrícula nº 500063-1
(Membro)

Art. 3º Compete à Comissão instituída na forma do Art. 1º da presente Portaria:

I - Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais inservíveis do Poder Executivo Municipal;

II - Classificação dos bens ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos;

III - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

IV - Elaboração de relatório de conclusão, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como a Chefia de Gabinete, recomendando, se for o caso, a baixa patrimonial dos bens considerados inservíveis.

Art. 4º Da avaliação dos bens móveis inservíveis previstos nesta Portaria deverá ser elaborado o competente laudo firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da Comissão.

Art. 5º Os serviços da presente Comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém, considerados de relevância pública.

Art. 6º Para o bom e regular desempenho de suas atividades poderá a Comissão valer-se-á do apoio do Setor de Patrimônio, bem como de qualquer outro órgão da Administração que porventura se faça necessário para esse fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 215 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO;

A prefeita de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DECLARAR a VACÂNCIA (processo administrativo 378/2026) do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Escola, da Servidora EUGENI KOURY MEDINA, concursada, matrícula nº 8000578, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão do seu falecimento, em conformidade com a Lei Municipal 092/2001, com efeitos retroativos ao dia 12/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 216 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR;

A prefeita de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DECLARAR a VACÂNCIA (processo administrativo 323/2026) do cargo de Professora, da Servidora ZENITH SOARES PESSANHA SIMÃO, concursada, matrícula nº 07988-0, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de sua aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 237.106.994-3, com efeitos retroativos ao dia 12/12/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº 217 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE ESPECIFICA;

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 022 de 05 de janeiro de 2026, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº 218 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO;

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KISSILA CRISTINA PEREIRA SOBRINHO, matrículas nº 11118-1 e nº 1000811-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial de Gabinete, Símbolo CC-1, do Gabinete da Prefeita, para atuar junto à Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006 e no Decreto nº 002/2025, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONVOCA CANDIDATOS QUE ESPECIFICA, APROVADOS AOS CARGOS EFETIVOS HOMOLOGADOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento para os cargos públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana por meio de concurso público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO os deveres de transparência e de publicidade que regem todos os atos da Administração Pública;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - DESMT, no dia 23/02/2026 às 08h:30m, para realização de Avaliação Médica no que se refere aos cargos efetivos homologados do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

FISCAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
3 VICTOR GOMES VIEIRA CARVALHO
4 MATEUS CHAVES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

Art. 2º Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no dia 23 de Fevereiro de 2026, no período das 10h às 16 horas, munido dos seguintes documentos e exames médicos: DOCUMENTOS: Título de Eleitor (cópia e original); - Carteira de Identidade (cópia e original); - Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original); - Comprovante de Situação Cadastral do CPF; - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original); - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original); - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original); - Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos menores de 18 anos (cópia e original); - Certidão de Antecedentes Criminais expedidas perante o Poder Judiciário Estadual (RJ) e Federal; - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original); - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original); - Comprovante de residência atualizado (cópia e original); - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original); - 1 foto 3x4 recente; - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original); - Experiência profissional nos termos do item 2.10 do Edital 001/2024; - Registro no Conselho de Classe, conforme o caso (cópia e original); - Declaração de Carga Horária em caso de acumulação, com cargo, dia e horário especificados (se for servidor em outro Órgão Público); EXAMES MÉDICOS: Hemograma Completo, Ureia, Creatinina, Grupo Sanguíneo, Glicose, EAS (Urina), Raios X de Tórax com Laudo (AP e Perfil) e Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico).

Art. 3º Este ato de convocação entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2026
PROC. ADM. Nº 8869/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO, FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO
EMPRESA: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.319.674/0001-00
VALOR: R\$ 375.251,14 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROC. ADM. Nº 8744/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE TÍTULO ONEROSO, EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE Nº 04 AO LONGO DA ORLA DA PRAIA DE SANTA CLARA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ.
EMPRESA: 64.022.078 LEDILSON CARVALHO TEIXEIRA
CNPJ Nº: 64.022.078/0001-90
VALOR: O VALOR MENSAL É DE 2,5 UFIRSI (UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA)
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE DISTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025
PROCESSO ADM. Nº 556/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, com sede na Praça dos Três Poderes s/nº - Centro – São Francisco de Itabapoana - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.542/0001-14, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas o Sr. JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a sociedade J.F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Irene de S. Lobato, nº 126 – Atafona, São João da Barra/RJ CEP: 28.200-000, CNPJ nº 37.380.497/0001-20, a seguir denominada FORNECEDOR,

RESOLVEM formalizar o presente TERMO DE DISTRATO UNILATERAL, na Cláusula 7.4.1, alínea a), do Termo de Ata nº 203/2025, considerando que as partes celebraram em 01 de agosto de 2025, a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Processo Administrativo nº 556/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato tem por objeto a rescisão da Ata nº 203/2025, extinguindo-se todas as suas obrigações a partir da assinatura deste termo, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 031/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A rescisão decorre do pedido de desistência da empresa motivada pelo FORNECEDOR, esclarecido através do comunicado formal nas fls. 57 do processo Administrativo nº 556/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Sétima do termo de Ata, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – O contratado será responsabilizado administrativamente por não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente distrato será publicado em extrato no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco de Itabapoana/RJ para dirimir quaisquer questões oriundas do presente distrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 009/2026
Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia
Processo Administrativo n. 7726/2025
Dia: 02/03/2026
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis necessárias ao abastecimento das creches municipais.
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Ana Paula Couto Ribeiro Netto
Pregoeira

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 58/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/24
PROC. ADM. Nº 4762/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO CARTÃO COMBUSTÍVEL
EMPRESA: PRIME COSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
VALOR: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)

São Francisco de Itabapoana, 06 de fevereiro de 2026.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 238/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0011/25
PROC. ADM. Nº 4212/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA JOGOS E COMPETIÇÕES
EMPRESA: ATIVA EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.639.177/0001-45
VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

São Francisco de Itabapoana, 06 de fevereiro de 2026.

Luiz Eduardo P. do Nascimento
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Consumidor,

you possess rights and duties

Inform yourself!





Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla